

## REGULAMENTO

### Competição Festo de Mecatrônica

1. Competição válida para todo o Brasil, a ser realizada no período de 24/09/2018 a 28/09/2018 na cidade de São Paulo, pela Festo Brasil Ltda. com sede na Rua Giuseppe Crespi, 76 Cep: 04183-080 São Paulo SP inscrita no CNPJ nº 57.582.793/0001-11.
2. A prova será disputada por equipes composta por alunos e professor em tarefas que testarão conhecimentos e habilidades dos estudantes em áreas relacionadas à mecatrônica. A equipe deverá ser composta por dois alunos devidamente matriculados e atuantes na instituição de ensino técnico ou de nível superior, e um professor contratado pela mesma instituição de ensino. Os alunos deverão estar estudando em cursos de mecatrônica ou automação industrial. Alunos dos cursos mecânica, elétrica, eletrônica e afins poderão realizar a inscrição, desde que estejam cientes que a prova é focada na área de mecatrônica.
3. Para participar da promoção “Competição Festo de Mecatrônica”, a equipe participante deverá encaminhar a ficha de inscrição no período de 01/06/2018 a 14/09/2018.
4. As equipes deverão enviar a ficha de inscrição para o e-mail ([treinamento.br@festo.com](mailto:treinamento.br@festo.com)) da Festo, contendo o nome e RG dos alunos e professor, número de registro dos alunos na instituição, nome e endereço da instituição de ensino, cursos onde os alunos estão inscritos.
5. A equipe da Festo Brasil Ltda. avaliará os cursos em que os alunos estão inscritos e verificará se os termos de aceite da inscrição foram preenchidos corretamente.
6. A equipe participante deverá receber uma autorização da Festo Brasil Ltda., habilitando sua equipe a participar da competição em até 48 horas após a submissão da inscrição.
7. Após a autorização da comissão avaliadora, a equipe deverá pagar a taxa de participação de R\$ 1.500,00 (por equipe), via boleto bancário ou depósito bancário na conta da Festo Brasil Ltda. Caso o pagamento não seja realizado até o dia 14/09/2018 a equipe não estará inscrita.
8. A taxa de inscrição cobrirá despesas de alimentação durante o período da competição (água, cafés, bolachas e almoço), assim como materiais de consumo utilizados nas tarefas da prova. Despesas de viagem, como por exemplo hospedagem, alimentação fora do horário da competição, traslado ou qualquer gasto fora do período da realização das tarefas da prova serão de responsabilidade das equipes.
9. A competição será limitada ao número máximo de 24 equipes. A ordem de inscrição será determinada pela data do envio da ficha de inscrição. As equipes que não preencherem a ficha corretamente não terão a inscrição realizada. As equipes que enviarem a ficha de inscrição após o preenchimento das 24 vagas ficarão em fila de espera, por ordem de recebimento das inscrições.
10. No período da competição as equipes desenvolverão tarefas relacionadas à conhecimentos técnicos na área de mecatrônica, sendo provas com perfil teórico e provas com perfil aplicado, com montagem, testes e análises em equipamentos didáticos preparados para uso em laboratórios de ensino.
11. As equipes deverão estar presentes nas instalações da Festo no primeiro dia de competição no horário determinado pela comissão avaliadora. As datas e horários da competição serão publicadas até o dia 01/07/2018, por meio de e-mail para os participantes e no site da empresa Festo ([www.festo.com.br](http://www.festo.com.br)).

12. Todos os professores e alunos estarão em um mesmo ambiente de competição, onde serão realizadas a leitura das tarefas, discussão aberta de dúvidas (com tempo determinado para pergunta e resposta por equipe), realização das tarefas e correção das tarefas.
13. A pontuação de cada equipe será definida pela somatória das avaliações de cada tarefa. Cada tarefa tem sua pontuação definida e apresentada para todos os participantes antes do início da prova, assim como os critérios de avaliação.
14. A prova será dividida em 5 tarefas. Cada tarefa representa um percentual da nota total da prova de 1.000 pontos. Cada tarefa terá um roteiro de avaliação pré-definido e homologado com as equipes antes do início da avaliação. Cada etapa do roteiro terá sua pontuação definida e homologada com as equipes antes do início da avaliação.
15. As avaliações serão sempre por equipe, não havendo avaliações individuais durante a prova.
16. Os critérios de avaliação estarão descritos nos documentos entregues aos alunos antes do início da prova e serão homologados com todos os participantes.
17. O único critério de desclassificação da equipe na prova será uma evidência clara de fraude ou burla na realização das tarefas. Durante toda a execução da prova a comissão avaliadora acompanhará todas as equipes para garantir que não haja consultas externas ou auxílio de pessoas que não participam da prova.
18. Em caso de questionamentos sobre os critérios de avaliação da comissão, as equipes terão até o final do dia para manifestar desacordo via formulário. O prazo para divulgação da reavaliação da comissão será até o final da prova.
19. A pontuação de cada equipe será apresentada ao final da competição para todos os participantes.
20. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
21. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
22. Não poderão participar da promoção funcionários da empresa Festo Brasil Ltda. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.
23. Forma de apuração: todas as equipes que desenvolverem as tarefas pré-determinadas pela comissão avaliadora. A equipe que obter a maior pontuação ao final da execução de todas as tarefas será declarada vencedora da competição.
24. O nome do ganhador será divulgado no dia 28/09/2018 na cerimônia de divulgação de resultados e entrega de medalhas e prêmio.
  - a. Prêmios: Viagem técnica de 2 dias na sede da empresa Festo, na Alemanha, com despesas pagas de transporte terrestre, passagens aéreas, hospedagem e alimentação. As despesas pagas pelo prêmio são: passagem aérea São Paulo/Brasil até Stuttgart/Alemanha e

Stuttgart/Alemanha até São Paulo/Brasil; hospedagem da equipe vencedora por 3 dias.

- b. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito dos respectivos titulares e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.
- c. Os contemplados concordam com a utilização de seus nomes, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
- d. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.